INDICAÇÃO Nº 469/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 11 / 18
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de brinquedos nas praças dos bairros Ferreiras, Santo Antônio da Barra e Vera Cruz de Minas.

JUSTIFICATIVA

Os parques e praças com brinquedos para crianças são promotores de sociabilidade ao permitir os encontros entre vizinhos, mesmo que desconhecidos. Ali as crianças se unem para brincar e acabam constituindo suas relações de vizinhança e diversas possibilidades de encontros mais próximos. Incentivar o contato das crianças com esses espaços públicos será essencial para criar valores de respeito à natureza e ao direito do outro.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador